CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 057/14
Fls. 07.04.14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 028/2014

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL E ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2014 NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial e elemento de despesa no orçamento do Município de 2014, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos provenientes de reduções de dotações orçamentárias, assim distribuídos:

I - Função programática - 07.01.08.244.0046.1519 - Assistência Social IGD SUAS – Recurso 1110.

Elemento de despesa - 3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita - R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - Função Programática - 07.02.08.244.0046.2100 - Piso Básico Fixo – Recurso 1038 e 1083.

Elemento de despesa - 3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita - R$ 15.000.00 (quinze mil reais).

Elemento de despesa - 3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de distribuição Gratuita - R$ 10.000,00(dez mil reais).

III - Função Programática - 07.02.08.244.0046.2103 - Piso Fixo de Média complexidade – Recurso 1108.

Elemento de despesa - 3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de distribuição gratuita – R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2.º Servirão de recursos para suportar as despesas a redução dos seguintes códigos de dotações disponíveis:

I - Código de dotação 724040 – R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - Código de dotação 721680 – R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

III - Código de dotação 723400 – R$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV - Código de datação 722680 – R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Remetemos à apreciação desta Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 028/2014 que visa organizar contabilmente os recursos recebidos de programas do Estado e da União, visando a área da assistência social.

Assim, o referido Projeto de Lei tem o objetivo de atender as despesas descritas nos artigos acima citados na execução das despesas de distribuição de mantimentos e produtos necessários à subsistência de pessoas necessitadas do Município, que já se encontram cadastradas nos programas sociais do Município e das esferas Estadual e Federal, utilizando os recursos disponibilizados em diversos programas de inclusão.

Os recursos apontados para locar a execução das despesas respectivas já estão previstos nas receitas a serem arrecadadas, havendo somente a necessidade de elencar as despesas originárias e vinculadas.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal